

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 045/2019 SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 046083, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	03/04/2019
Inscrição dos candidatos	03/04/2019 - 04/04/2019
Avaliação dos candidatos	05/04/2019
Divulgação resultado preliminar	05/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	08/04/2019
Análise Recursos	08/04/2019
Divulgação do Resultado Final	09/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03/04/2019 a 04/04/2019

2.2 Local: Inscrições via e-mail – adriano@ctism.ufsm.br

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A) preenchida e histórico escolar. Todos os documentos devem ser anexados no e-mail.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Data: 05/04/2019

Hora: Após a prova escrita

Sala 209

Pontuação máxima 4,0.

3.1.2 Prova Escrita na área de Sistemas Elétricos de Potência.

Data: 05/04/2019

Hora: 13:30

Sala 209

Pontuação máxima 3,0

3.1.3 Nota na disciplina de Eletrotécnica II

Pontuação máxima 1,0

3.1.4 Comprovação de participação em projeto de pesquisa

Pontuação máxima 2,0

3.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a

7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.7 Havendo empate, o primeiro critério de desempate será a nota da Entrevista, seguido pela nota da Prova Escrita

3.2 A seleção será válida para o período de 03/05/2017 a 31/12/2017 ou a seleção será válida por um período de 09 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até 09 meses, a partir de 01/04/2019.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
1	046083	Análise do Impacto da Geração Distribuída na Proteção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Sistemas Elétricos de Potência	01/04 a 31/12/2019
2	046083	Análise do Impacto da Geração Distribuída na Proteção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Sistemas Elétricos de Potência	01/04 a 31/12/2019

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ou Subsequente cursando a disciplina de Sistemas Elétricos de Potência, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre

ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail adriano@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8722.

Santa Maria, 03 de Abril de 2019

Adriano Peres de Moraes
Coordenador do projeto

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva suas experiências na área de pesquisa em Sistemas Elétricos de Potência.

() Declaro que li e concordo com os termos do Edital 042/2019, referente ao projeto nº 050783.